

## ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

**ATA 4.783ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.**

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Obras, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Planejamento e Projetos, DANIELLA LEMES CORADO - Diretora Jurídica, ELIE ISSA EL CHIDIAC - Diretor de Suporte e RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Diretor das Cidades, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00112-00019332/2023-22** — DIRETORIA DE SUPORTE — CONTRATAÇÃO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2024 - D.A (LOTE 3). Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (155064476), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação total da Ata de Registro de Preços n.º 049/2024 - D.A (148771570) - Lote 03, válida até 11/09/2025, firmada com a empresa AF PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE INFORMÁTICA ME, CNPJ: 35.084.256/0001-09 (145701625 pág. 3), cujo objeto é o fornecimento de materiais de telefonia e suporte de informática, para continuidade nos serviços realizados na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência (141398562) e Edital (143810636) e seus anexos, no valor total de R\$ 81.000,00, consoante solicitação do executor (153276498). A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho nº 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa nº 33-90-30, Fonte de Recursos nº 220 (152883855). O prazo de entrega se dará em até 20 (vinte) dias corridos após assinatura do contrato ou a contar da data de cada pedido para fornecimento. O prazo de vigência de cada contrato decorrente da Ata de Registro de Preços será de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme itens 11.4 e 11.5 do Edital (143810636). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica para formalizar o contrato nº 300/2024 - LOTE: 03 (154351457).” Relator: Elie Issa El Chidiac - Diretor de Suporte. **02) 00112-00011579/2023-09** — DIRETORIA DE SUPORTE — HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 – DECOMP/DA. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (156243916), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 4/2024 – NOVACAP/PRES/NLC (155927799), amparado na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: I) ADJUDICAR, nos termos da Ata de Sessão Pública (155927625 - páginas 3 e 4), em favor da empresa SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.744.134/0001-78 (Habilitação/Documentação 148106160 - Página 31), o objeto do Pregão Eletrônico nº 023/2024 – DECOMP/DA (145799947), para contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Técnicos de Tratamento da Informação e Gestão Documental, incluindo serviços complementares de Digitalização para atender a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência (145802985) e Edital (145799947) e seus anexos, II) HOMOLOGAR o resultado do certame em questão, e em ato contínuo AUTORIZAR a contratação da referida empresa, no valor de R\$ 6.700.081,05 (Proposta - 148106665 - Páginas 6 e 7). A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recursos 100 (156230075), sendo disponibilizado o valor de R\$ 558.340,08 para o ano de 2024, ficando o saldo remanescente a ser previsto na proposta orçamentária do ano de 2025. O contrato terá vigência de 01

ano, contados a partir da data da assinatura do Contrato, permitida a prorrogação por iguais e sucessivos períodos, por até 5 (cinco) anos, na forma do art. 171 do RLC da NOVACAP, se comprovada anualmente a vantajosidade econômica da continuidade do contrato para a Administração Pública, de acordo com o item 11.19 do edital. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica para formalizar o Contrato nº 311/2024 (156118097).” Relator: Elie Issa El Chidiac - Diretor de Suporte. **03) 00150-00006996/2023-39** — SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL (SECEC/DF) — REFERENDAR A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA S/N - SECEC e NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (155316492), tendo em vista o que consta nos autos, amparada na publicação do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) - Edição nº 209 (154881568) em 31 de outubro de 2024, VOTO: por REFERENDAR a celebração do Acordo de Cooperação Técnica S/N (152599764) firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL (SECEC/DF) , CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (NOVACAP), CNPJ nº 00.037.457/0001-70, que tem como objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes para prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia pela NOVACAP, visando a revisão, adequação e atualização, de acordo com as normas vigentes, dos projetos básicos e executivos, especificações técnicas e memoriais de arquitetura e complementares de engenharia, compreendendo todas as providências que se fizerem necessárias à obtenção de aprovações deste material técnico, especialmente junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, referentes à reforma e restauro do Teatro Nacional Claudio Santoro (TNCS), situado na Via N2 do Eixo Monumental, Setor Cultural Norte, Asa Norte do Plano Piloto/DF, sob os termos do respectivo Plano de Trabalho. O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação é de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria de Planejamento e Projetos (DP) para providências decorrentes.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **04) 00112-00007588/2024-78** — DIRETORIA DE CIDADES - DC — CONTRATAÇÃO PARCIAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2024, 059/2024, 060/2024 . Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (156015316), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.779<sup>a</sup>, realizada em 18 de outubro de 2024 (153809403), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto 39.103/2018 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação parcial as Ata de Registro de Preços nº 58/2024 (154140384 - Lote 01 e Lote 03), nº 059/2024 (154140505 - Lote 02) e nº 060/2024 (154140592 - Lote 04 e 05), em favor das empresas abaixo relacionadas, que tem por objeto o fornecimento, plano e conservação por 180 dias de até 185.000 m<sup>2</sup> de gramas das espécies batatais (*Paspalum notatum*), esmeralda (*Zoysia japonica*) e são carlos (*Axonopus compressus*), divididos em lotes, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, através do Programa Anual de Gramados PAIG 2024/2025, no valor de R\$ 5.739.500,00, visando ao atendimento da solicitação da Departamento de Parques e Jardins, conforme explanado no NOVACAP/PRES/DC/DPJ (155869083). A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, Disponibilidade Orçamentária n.º 546/2024 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (156074344). O contrato terá prazo de execução dos serviços de 90 dias, com mais 90 dias de conservação, totalizando 180 dias, conforme item 11.18 do Edital (144041145). Ata nº 058/2024 - LOTE 1 - EMPRESA: CEDRO TERRAPLENAGEM E PAISAGISMO LTDA-ME - CNPJ Nº: 39.762.668/0001-01 (146192215 - pág. 32) - LOCAL DO FORNECIMENTO E PLANTIO: BRASÍLIA; SUDOESTE/OCTOGONAL; CRUZEIRO - VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 1.190.000,00. Ata nº 059/2024 - LOTE 2 - EMPRESA: SHIMIZU-PRODUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA-ME - CNPJ Nº: 10.391.237/0001-02 (149552046 - pág. 17) - LOCAL DO FORNECIMENTO E PLANTIO: SOBRADINHO; SOBRADINHO II; FERCAL; PLANALTINA; LAGO NORTE; VARJÃO; PARANOÁ; ITAPOÃ; ARAPOANGA - VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 1.049.500,00. Ata nº 058/2024 - LOTE 3 - EMPRESA: CEDRO TERRAPLENAGEM E PAISAGISMO LTDA-ME - CNPJ Nº: 39.762.668/0001-01 (146192215 - pág. 32) - LOCAL DO FORNECIMENTO E PLANTIO: LAGO SUL; SÃO SEBASTIÃO; CANDANGOLÂNDIA; JARDIM BOTÂNICO; GAMA; SANTA MARIA; RIACHO FUNDO II; RECANTO DAS EMAS - VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 1.160.000,00. Ata nº 060/2024 - LOTE 4 - EMPRESA: TOP GRASS AGRICOLA LTDA-EPP - CNPJ Nº: 15.185.890/0001-20 (146200267 - pág. 51) - LOCAL DO FORNECIMENTO E PLANTIO: NÚCLEO BANDEIRANTE; RIACHO FUNDO; SAMAMBAIA; CEILÂNDIA; SOL NASCENTE; BRAZLÂNDIA; PARK WAY;

ÁGUA QUENTE - VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 1.190.000,00. Ata nº 060/2024 - LOTE 5 - EMPRESA: TOP GRASS AGRICOLA LTDA-EPP - CNPJ Nº: 15.185.890/0001-20 ( 146200267 - pág. 51) - LOCAL DO FORNECIMENTO E PLANTIO: ÁGUAS CLARAS; GUARÁ; SIA; VICENTE PIRES; ARNIQUEIRAS; TAGUATINGA; SCIA - VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 1.150.000,00. TOTAL: R\$ 5.739.500,00. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar os Contratos nº 303/2024 (Ata n.º 058/2024 - Lote 01), nº 304/2024 (Ata n.º 058/2024 - Lote 03), nº 305/2024 (Ata n.º 059/2024 - Lote 02), nº 306/2024 (Ata n.º 060/2024 - Lote 04) e nº 307/2024 (Ata n.º 060/2024 - Lote 05), conforme Despacho – NOVACAP/PRES/DJ/DECONS/DIELC (156020536).” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **05) 00112-00009386/2024-61** — DIRETORIA DAS CIDADES - DC — CONTRATAÇÃO PARCIAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2024 e 063/2024 . Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (156052702), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.780ª, realizada em 24 de outubro de 2024 (154136675), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto 39.103/2018 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação parcial as Ata de Registro de Preços n.º 062/2024 - D.U (154669283 - Lote 02 e 03) e 063/2024 - D.U (154670267 - Lote 04) em favor das empresas abaixo relacionadas, que tem por objeto o fornecimento de grama das espécies são carlos (Axonopus compressus) e esmeralda (Zoysia japonica), nos quantitativos, respectivamente, de 10.000 m2 e 40.000 m2 para a utilização em plantios feitos pelos funcionários da NOVACAP (obra direta), de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência (148531848), Edital e seus anexos (149398580), no valor de R\$ 213.600,00 visando o atendimento da solicitação da Departamento de Parques e Jardins, conforme explanado no NOVACAP/PRES/DC/DPJ (155960038). A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-30 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 549/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (156120842). O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As gramas deverão ser entregues, impreterivelmente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, inclusive nos finais de semana e feriados, conforme itens 11.18 e 11.19 do Edital (149398580). ATA 062/2024 - Lote 2 - NOME: Grama São Carlos - NOME CIENTÍFICO: Axonopus compressus - EMPRESA: FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 43.771.257/0001-50 (151018183 - pág 3) - VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 35.000,00. ATA 062/2024 - Lote 3 - NOME: Grama Esmeralda - NOME CIENTÍFICO: Zoysia japônica - EMPRESA: FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 43.771.257/0001-50 (151018183 - pág 3) - VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 133.950,00. ATA 063/2024 - Lote 4 - NOME: Grama Esmeralda - NOME CIENTÍFICO: Zoysia japônica - EMPRESA: SHIMIZU PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA-ME - CNPJ: 10.391.237/0001-02 (151018630 - pág 36) - VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 44.650,00. TOTAL: R\$ 213.600,00. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar os Contratos nº 308/2024 (Ata n.º 062/2024 - Lote 02), nº 309/2024 (Ata n.º 062/2024 - Lote 03) e nº 310/2024 (Ata n.º 063/2024 - Lote 04), conforme Despacho – NOVACAP/PRES/DJ/DECONS/DIELC (156069207).” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **06) 00112-00029834/2022-81** — CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 242/2022- DJ/NOVACAP . Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (155678937), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 682/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (155405961), aprovado pelo Diretora Jurídica, conforme Despacho NOVACAP/PRES/DJ (155526327), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços D.U. Nº 242/2022 - DJ/NOVACAP (102213764), celebrado entre esta Companhia e a empresa CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 03.186.991/0001-37, que tem como objeto a execução de serviços de manutenção de calçadas existentes e adequação de rotas acessíveis no Distrito Federal, Lote 06: Taguatinga, SCIA/Estrutural, SIA, Guará, Águas Claras, Vicente Pires e Arniquireas, no sentido de PRORROGAR o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu vencimento de 08/12/2024 para 08/12/2025, conforme Segundo Termo Aditivo (127828415), permanecendo o valor do contrato em R\$ 5.044.816,52 (138063276), por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44-90-51 e Fonte de Recursos: 300 conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 541/2024 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (155347882),

conforme solicitação da Contratada, por meio do Ofício 114/2024 - CT 242/2022 (152243642) e a manifestação da fiscalização no Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIOB (154534609), ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz – Diretor de Obras. **07) 00112-00030571/2023-33** — NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DU Nº 309/2023– DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (155687425), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 669/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (155006647), aprovado pela Diretora Jurídica manifesta-se ainda no Despacho - NOVACAP/PRES/DJ (155260691), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços D.U. nº 309/2023 – DJ/NOVACAP (130793933), firmado entre esta Companhia e a empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.326.648/0001-03, que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem pluvial em todo Distrito Federal, Lote 01 Asa Sul, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (130100737), no Edital de Licitação (130101440) e demais anexos, no sentido de: PRORROGAR o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu vencimento de 29/12/2024 para 29/12/2025, permanecendo o valor do contrato em R\$ 3.151.355,99 (152860453), por conta do Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100 conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 540/2024 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (155346296), conforme solicitação da Contratada, por meio da Carta s/nº (154297293) e a manifestação da fiscalização no Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIOB (154556367), ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz – Diretor de Obras. **08) 00112-00030781/2023-21** — EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DU Nº 312/2023– DJ/NOVACAP . Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (155823156), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 687/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (155600017), aprovado pela Diretora Jurídica conforme Despacho – NOVACAP/PRES/DJ (155632740), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços - D.U Nº 312/2023 – DJ/NOVACAP (139411629), celebrado com a empresa EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.448.846/0001-09 (148371053) cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem pluvial em todo Distrito Federal, Lote 04, Paranoá, Lago Norte, Varjão, Itapoã, que deverá ser entregue conforme as descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (130121319), do Edital de Licitação Procedimento Licitatório Eletrônico Nº 022 / 2022 – DECOMP/DA (130121736), no sentido de PRORROGAR o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu vencimento de 29/12/2024 para 29/12/2025, permanecendo o valor do contrato em R\$ 2.434.017,26 (150027753), por conta do Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 551/2024 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (156129145), conforme solicitação da Contratada, por meio do Ofício nº 005/2024 (154350221), e a manifestação da fiscalização no Despacho – NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (155353089), ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz – Diretor de Obras. **09) 00390-00006620/2017-44** — DIRETORIA DE OBRAS - DO — HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - DECOMP/DA . Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (155830381), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório SEI-GDF n.º 161/2024 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (154671148) e Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (154689448), amparada na Lei nº 13.303/2016, e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: HOMOLOGAR o resultado do Procedimento Licitatório Eletrônico Nº 012/2024 - DECOMP/DA (148215013), que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a implantação de Rota Acessível no entorno da UPA - Unidade de Pronto Atendimento de São Sebastião - RA XIV, de conformidade com as

especificações técnicas contidas no Projeto Básico, no Edital e seus anexos, do tipo Menor Preço, no regime de execução - Empreitada por Preço Unitário, no Modo de Disputa Fechado, adjudicado em favor da empresa RVA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 03.755.997/0001-88 (150705286 - pág. 18), adjudicado na Ata de Sessão Pública (154667080), e em ato contínuo CONTRATAR a referida empresa, no valor total de R\$ 332.908,97 (150704597 - pág 1/3 e 155866680 - pág. 1/2), sendo R\$ 300.000,00, por conta do Programa de Trabalho 15.451.6216.3087.0006, Natureza da Despesa: 44-90-51 e Fonte de Recursos: 100, e a importância de R\$ 153.554,46, por conta do Programa de Trabalho 15.451.6216.3087.0007, Natureza da Despesa: 44-90-51 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 302/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFIN/DIECO (144177565). O prazo de execução da obra será de 60 dias, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço. Sendo o prazo de vigência do contrato será de 150 dias corridos, contando a partir da data da assinatura do contrato, conforme itens 19.1 e 19.3 do Edital (148215013). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro - DFI para emitir Nota de Empenho e em seguida à Diretoria Jurídica para formalizar o Contrato nº 301/2024, conforme Despacho – NOVACAP/PRES/DJ/DCO/DELC (155858804).” Relator: André Luiz Oliveira Vaz – Diretor de Obras. **10) 00112-00021752/2021-15** — Tafa Engenharia Ltda — ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E Nº 234/2022 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (155716087), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 647/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (153994599), aprovado pela Diretora Jurídica conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DJ (154104427), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços D.E Nº 234/2022 - DJ/NOVACAP (99262393), celebrado entre esta Companhia e a empresa Tafa Engenharia Ltda, CNPJ nº 12.859.652/0001-65, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização do Hospital Materno Infantil de Brasília, localizado na Av. L2 Sul SGAS Quadra 608 Módulo A - Asa Sul DF, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência, no Edital e seus anexos, no sentido de: I) PRORROGAR a vigência contratual por mais 12 meses, passando seu término de 18/11/2024 para 18/11/2025, conforme Primeiro Termo Aditivo (126740686) e, II) REAJUSTAR o valor do Primeiro Termo Aditivo (126740686) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em aproximadamente 4,2376%, acrescendo o valor de R\$ 36.265,10 e passando seu valor de R\$ 926.588,00 para R\$ 965.853,10, por conta do Programa de Trabalho: 10.302.8202.2396.0020, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100 conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 7916/2024 - SES/SUAG/DIOR/GEOR/NPO (154203395), sendo disponibilizado para o exercício de 2024 o valor de R\$ 115.365,79, e o saldo remanescente de R\$ 850.487,31 será informado no próximo exercício financeiro, tendo em vista os motivos apresentados pela Contratada (152934137), ratificados/justificados pela Fiscalização em conjunto com a Chefia Imediata (152934303), o Adendo n.º 001/2024/2024 - NOVACAP/PRES/DO/DED/DIEC (156174353) e corroborado pelo Departamento de Edificações (DED) - (153788542), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz – Diretor de Obras. **11) 00111-00007890/2020-21** — TVA Construção Eireli — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 249/2022 – DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (155806939) tendo em vista o que consta dos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 380/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (144327395), aprovado pelo Diretora Jurídica no Despacho - NOVACAP/PRES/DJ (144407509), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia – D.U. nº 249/2022 – DJ/NOVACAP (102738935), firmado entre esta Companhia e a empresa TVA Construção Eireli, CNPJ nº 09.366.582/0001-07, que tem como objeto a execução de serviços de Retaludamento e Cobertura da Voçoroca, execução de parte da galeria danificada, recomposição dos dispositivos de saída dos reservatórios e recomposição dos reservatórios 01 e 02 no Núcleo Rural Monjolo, Recanto das Emas, Brasília - DF, no sentido de ACRESCER a importância de R\$ 1.788.960,42, correspondente a aproximadamente 49,43% do contrato inicial para garantir a conclusão

adequada da obra, e R\$ 338.805,82 referente a reajustes concedidos anteriormente, a partir da formalização do Termo Aditivo, passando o valor do contrato de R\$ 4.304.993,57 (122593889) para R\$ 6.432.759,81 por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44-90-51 e Fonte de Recursos: 231 conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 550/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFIN/DIECO (156123811), conforme solicitação da contratada por meio da Carta (150867122) e na manifestação do fiscal por meio do Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIOB (150868874), ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes e/ou repactuações, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0042736-5, Secretário(a)-Geral**, em 19/11/2024, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/11/2024, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 21/11/2024, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 21/11/2024, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) de Suporte**, em 21/11/2024, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 21/11/2024, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA LEMES CORADO - Matr.0973661-1, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 02/12/2024, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=156261572)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=156261572)  
verificador= **156261572** código CRC= **1F098B70**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

---

00112-00009751/2022-75

Doc. SEI/GDF 156261572